PORTARIA N° 406/2026
DE 14 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão do Processo Seletivo para Diretor Escolar para atuar nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Querência – MT para o Biênio de 2027/2028.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor a Comissão Municipal do Processo Seletivo para Diretor Escolar para atuar nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Querência – MT para o Biênio de 2027/2028.

	MEMBROS	CPF	REPRESENTAÇÃO
PRESIDENTE	FRANCIELE DUTRA DE MELLO	027.***.***-50	Representante do Ens. Fundamental
MEMBRO	DANIELLE ALVES PAES COSTA	005.***.***-79	Representante da SEMEC
MEMBRO	ROSEANE VIANA GOTARDI CRESPÃO	037.***.***-31	Representante da Educação Infantil
MEMBRO	SONIA DAGNA LEMES	811.***.***-72	Representante dos CDCEs das Escolas Municipais
MEMBRO	FABIANO GIRELI	042.***.***-62	Representante do Conselho Mun. De Educação
MEMBRO	LENIR PERINI FREO	632.***.***-87	Representante do SINTEP
MEMBRO	LEANDRA ROBERTA BRUM STEFANELLO	012.***.***-10	Representante do Conselho do Fundeb
MEMBRO	LÉIA DO NASCIMENTO TEIXEIRA DE MIRANDA	039.***.***-54	Representante de Pais de Alunos das Escolas da Rede Municipal

Art. 2º. São atribuições da Comissão:

a) coordenar, organizar, acompanhar e fiscalizar a realização do processo seletivo público;

b) elaborar, em conjunto com a Assessoria Jurídica do Município, o Edital e demais normas que regerão o processo seletivo;

c) dar ampla divulgação ao processo seletivo, especialmente com a publicação de seus instrumentos na imprensa oficial do Município;

d) informar ao Executivo Municipal ocorrências que possam prejudicar a regular execução do processo seletivo;

e) realizar todo o trabalho técnico do processo de inscrição, prova de títulos, classificação e chamada de candidatos no Processo Seletivo Simplificado, podendo delegar atribuições a outros servidores da Secretaria Municipal de Educação, e/ou outro, caso necessário, sob fundamentação.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Querência, MT, 14 de maio de 2026.

GILMAR REINOLDO WENTZ:43770630068

Assinado de forma digital por GILMAR REINOLDO WENTZ:43770630068
Dados: 2026.05.15 08:52:03 -03'00'

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal de Querência